



Sustentação de procurador reafirma denúncia

O procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, reafirmou a [denúncia](#) do esquema do mensalão aos ministros do Supremo Tribunal Federal na manhã desta quarta-feira (22). “Todos os denunciados participaram das ações descritas na denúncia”, argumentou o procurador.

Para o procurador-geral, “é inafastável o reconhecimento da existência do eficiente sistema de repasse ilícito de recursos descrito na denúncia, bem como da efetiva participação das pessoas que foram destinatárias”.

Antonio Fernando Souza falou por uma hora. Ele destacou depoimentos de diversos acusados confirmando os delitos narrados nas 136 páginas da denúncia oferecida no dia 30 de março de 2006.

Em um dos pontos de maior emoção na fria sustentação, Fernando Souza foi contundente em apontar quem organizou o esquema do mensalão: o núcleo central formado por José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares e Silvío Pereira. “José Dirceu tinha ciência de todos os passos dos envolvidos”.

“A operacionalização desse esquema financeiro atendia aos objetivos principais do núcleo central da organização criminosa revelada nos conjuntos de fatos noticiados na denúncia, que eram principalmente a aquisição de apoio político de parlamentares, o pagamento de dívidas partidárias pretéritas, o custeio de gastos de campanhas e outras despesas do PT e de partidos aliados.”

O procurador-geral reafirmou que os integrantes do esquema simularam empréstimos fraudulentos que chegaram à cifra de R\$ 55 milhões, repassados pelos Bancos Rural e BMG ao grupo de Marcos Valério mascarados em verba publicitária. “Foram efetivamente repassados com a finalidade de pagamento de dívidas partidárias, compra de apoio político e enriquecimento de agentes públicos”, disse Antonio Fernando Souza.

Ainda segundo ele, os integrantes dos partidos da base aliada elencados na denúncia (PL – atual PR -, PTB, PP e PMDB) receberam vantagem indevida justamente para votar a favor de projetos de interesse do governo. “Aqui se caracteriza o crime de corrupção: recebimento de vantagem indevida em troca de voto no Congresso Nacional.”

Após a sua fala, a sessão foi interrompida para que ministros e público fossem almoçar. Na sua opinião, os elementos apresentados na denúncia são suficientes para comprovar a existência do mensalão.

O inquérito do mensalão foi aberto no STF em agosto de 2005, a pedido do procurador-geral da República, depois que o então deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) acusou líderes e dirigentes do PL e do PP de receberem mesada do PT em troca de apoio político ao governo. Em março de 2006, Antônio Fernando Souza denunciou 40 pessoas acusadas de envolvimento no esquema, em 136 páginas entregues ao Supremo.

De acordo com procurador-geral, o esquema do mensalão funcionava como uma organização criminosa dividida em três núcleos: o político-partidário, o publicitário e o financeiro. Para garantir apoio no



Congresso, ajudar na eleição de aliados e fazer caixa para novas campanhas, o PT desembolsava altas quantias aparentemente recebidas em troca de favorecimento da máquina pública.

Contrariando a expectativa da imprensa dos últimos dias, o procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, não apresentou novas provas. Tal ato não poderia ser feito sob pena de se anular o julgamento.

[Leia sustentação do procurador-geral](#)

Texto alterado para correção e acréscimo de informações às 14h40

Date Created

22/08/2007